



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 207, de 15 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, destinado a contratação de Professor Substituto, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** O presente Edital visa a pronta admissão e composição de cadastro de reserva do cargo abaixo relacionado, ficando retificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VAGAS AFRO**	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor Substituto	CR***	CR***	CR***	R\$ 1.682,25	20 Horas Semanais	Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida/acompanhada da formação em nível médio, na



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

						modalidade normal/formação docente – magistério.
--	--	--	--	--	--	--

\* Pessoa com Deficiência

\*\* Afrodescendente

\*\*\*Cadastro de Reserva

**Art. 2º** O item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA AFRODESCENDENTE.”

**Art. 3º** Acrescenta-se ao item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 a seguinte redação:

“5.11 Aos afrodescendentes serão reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção.

5.12 Considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça e etnia negra.

5.13 Para fazer jus à reserva de vagas que trata o item 5.11, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se afrodescendente, marcando a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

5.14 O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15 O candidato que no ato da inscrição, se declarar afrodescendente, se aprovado no certame, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

5.16 Não haverá reserva de vagas para afrodescendentes caso o número de classificados seja insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos neste Edital.

5.17 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.18 Candidatos afrodescendentes deverão apresentar, ainda, declaração conforme Anexo V”.

**Art. 4º** O item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 12h:00min do dia 17/06/2022 às 12h:00min do dia 01/07/2022, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)”.

**Art. 5º** O item 4.2.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.7 A análise dos pedidos de isenção da taxa e inscrição será tornada pública em edital específico, a ser divulgado na data provável de 28/06/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes e no endereço eletrônico [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)”.

**Art. 6º** O item 4.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado na rede bancária autorizada até a data de seu vencimento, dia 04/07/2022. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas”.

**Art. 7º** O item 4.11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.11 A Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), na data provável de 05/07/2022”.

**Art. 8º** O item 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

“5.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 28/06/2022, em envelope fechado endereçado à Prefeitura do Município de Mercedes, no endereço constante do rodapé”.

**Art. 9º** O item 7.20 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.20 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), no primeiro dia útil posterior a data da avaliação (18/07/2022)”.

**Art. 10º** O item 10.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.5 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova objetiva e de títulos poderão fazê-lo de 25/07/2022 à 26/07/2022”.

**Art. 11º** O cronograma do certame que consta no Anexo IV deste edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/06/2022
Período de Inscrição	Das 12:00h de 17/06/2022 às 12:00h de 01/07/2022
Publicação da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/06/2022
Prazo para recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/07/2022
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição pós recurso	04/07/2022
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	04/07/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova objetiva	05/07/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	12/07/2022
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensalamento	13/07/2022
Realização da Prova Objetiva	16/07/2022
Realização da Prova de Títulos	16/07/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/07/2022
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	18/07/2022 e 19/07/2022
Publicação do resultado da prova objetiva e de títulos	22/07/2022
Recebimento de recurso contra resultado da prova objetiva e títulos	25/07/2022 e 26/07/2022
Publicação do resultado final	01/08/2022



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Homologação do resultado final	03/08/2022
--------------------------------	------------

**Art. 12º** Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

**Art. 13º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

**JAÍNE DORNER**

**PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## ANEXO V

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado(a),  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no  
Município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_  
e de  
\_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,  
Município de \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF  
\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
de CPF nº \_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) pela lista de  
afrodescendentes para comprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 do  
Município de Mercedes-PR, declaro, sob as penas da Lei, que sou uma pessoa ( )  
preta ( ) parda. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a)  
às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Mercedes-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato